



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: cmpracinha@uol.com.br

PORTARIA N.º 016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

JOSÉ CARLOS MAIA, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **SILVANA MARCIA DA SILVA**, portadora do RG n.º 28.398.858-7, ocupante do Emprego de Provimento Efetivo de Atendente de Legislativo da Câmara Municipal de Pracinha, trinta (30) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09 de abril de 2008 a 08 de abril de 2009, que serão gozadas a partir de 04 de janeiro de 2010.

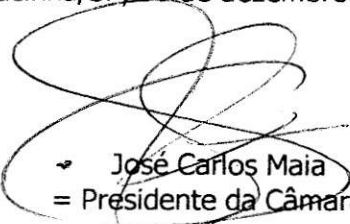
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

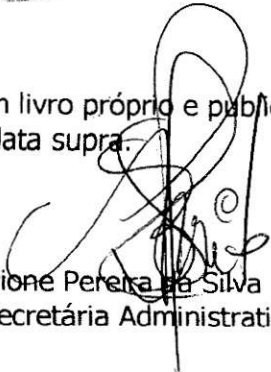
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 30 de dezembro de 2009.


= José Carlos Maia =
= Presidente da Câmara =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.


= Alcione Pereira da Silva Brito =
= Secretária Administrativa =